GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA SM - URC nº. da 209ª RO da URC SM/2026

Varginha, 04 de novembro de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 209ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de novembro de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 208ª RO de 05/10/2026. **APROVADA.** 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 6.1 Samuel Pinto da Fonseca - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,6000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial - Virgínia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0036060/2025-66. Apresentação: URFBio Sul. **INDEFERIDO.** 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para cumprimento de condicionante: 7.1 Aliança Geração de Energia S.A. - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Lavras, Perdões, Bom Sucesso, Ijaci, Itumirim e Ibituruna/MG - Renovação da Licença de Operação - PA/Nº 00122/1992/011/2006 - Classe 6. Apresentação: URA SM. **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).** 8. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Frigorifico Vale do Sapucaí Ltda. - Causar intervenção de qualquer natureza que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população; Deixar de comunicar a ocorrência de acidente com danos ambientais, em até duas horas, contadas do horário em que ocorreu o acidente, ao Núcleo de Emergência Ambiental - NEA da Feam, à Polícia Militar de Minas Gerais, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao Gabinete Militar do Governador/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil ou à Polícia Rodoviária Federal. (Códigos 114, 116 - Decreto 47.383/18) -Itajubá/MG - PA/CAP/Nº 841408/26 - AI/Nº 719219/2026. Apresentação: DAINF. **HOMOLOGADO**. 8.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem-estar da população. (Código 116 - Decreto 47.383/18) - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/CAP/Nº 717902/21 - AI/Nº 234093/2021. Apresentação: DAINF. **HOMOLOGADO**. 9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2027. Apresentação: URA SM. **APROVADA.**

Giovana Randazzo Baroni
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni**, **Coordenadora**, em 04/11/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152873007** e o código CRC **22582543**.

Referência: Processo nº 2090.01.0009659/2026-02 SEI nº 152873007